



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

## PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO 23/2022

### **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DO P.A SÃO PEDRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso Sul, faz saber que o Plenário **APROVA** e **ELE** encaminha para sanção do Executivo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica declarada Utilidade Pública Municipal, nos termos da lei nº 1.747/2015, para **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DO P.A SÃO PEDRO**, com sua sede social localizada no Assentamento São Pedro, S/N, Lote 177, Zona Rural, nesta cidade de Sidrolândia, devidamente inscrita no CNPJ 20.642.538/0001-07.

**Art. 2º** Cessarão todos os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

**I** - Substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

**II** - Alterar sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SIDROLÂNDIA/MS, 26 de Agosto de 2022

---

Cleyton Martins  
Vereador(a)





# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

## JUSTIFICATIVA

A referida entidade legalmente instituída, já vem atuando na sociedade do nosso município com excelência desde o ano de 2013 com forte apelo social e assistencial com o objetivo de reunir os trabalhadores na sua área de abrangência, na produção de leite dos assentados; promover a defesa de seus interesses, o processo econômico, social e cultural dos associados; estimular o desenvolvimento de tecnologia alternativas, prevenção do meio ambiente; incentivar a agricultura agro ecologia, produzindo leite orgânico; estimular o desenvolvimento autossustentável; apoiar e fomentar o desenvolvimento de experiências de cooperação agrícola no assentamento; defender o interesse social e econômico de seus associados vinculado aos projetos de reforma agrárias, entre outros objetivos que são necessários para promover a capacitação dos assentados. Vale ressaltar que a mesma preenche totalmente os requisitos que preceitua a Lei em vigor conforme prova, documentação em anexo.

A **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DO P.A SÃO PEDRO**, já se enquadra legalmente nas exigências previstas em Lei totalmente apta em pleitear a Utilidade Pública Municipal ora proposta.

---

Cleyton Martins  
Vereador(a)

